

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDI?

A Auditoria Interna realizou o monitoramento do Projeto AUD-006/2024, que teve por objetivo avaliar se os procedimentos da fase interna das contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), especialmente aqueles relacionados ao planejamento da contratação e à elaboração dos instrumentos convocatórios para a contratação dos serviços de Central de Serviços de TIC (Service Desk), estavam aderentes aos dispositivos legais, aos normativos aplicáveis, às práticas de governança e às boas práticas administrativas de TIC.

O QUE A AUDI RECOMENDOU?

O aperfeiçoamento dos mecanismos de formação e validação interna do orçamento estimativo da contratação, de modo a fortalecer a rastreabilidade e a consistência do processo de precificação;

O aprimoramento dos procedimentos de gestão de riscos da contratação, bem como a continuidade das ações de capacitação dos servidores responsáveis pela elaboração e acompanhamento dos instrumentos de planejamento;

A consolidação das medidas relacionadas à sustentabilidade ambiental da contratação, especialmente quanto à formalização de controles e diretrizes aplicáveis à execução dos serviços;

Melhoria quanto à documentação e transparência dos critérios utilizados para definição do quantitativo final de postos de trabalho.

POR QUE A AUDI REALIZOU ESTE TRABALHO?

Em atendimento ao Planejamento Anual de Auditoria do exercício de 2026, foi realizado o Projeto de Monitoramento AUD-005/2026-MON, com a finalidade de acompanhar a implementação das recomendações formuladas no Relatório de Auditoria originário AUD-006/2024 e verificar as providências adotadas pela unidade auditada para o aprimoramento dos procedimentos de planejamento da contratação da Central de Serviços de TIC (Service Desk), especialmente quanto à aderência aos dispositivos legais, às práticas de governança e às boas práticas administrativas aplicáveis às contratações de TIC.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDI?

O monitoramento realizado junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM) evidenciou avanços relevantes na implementação das recomendações formuladas pela auditoria originária, especialmente no aprimoramento dos artefatos de planejamento da contratação, no fortalecimento dos mecanismos de governança e fiscalização contratual e na adequação dos instrumentos da contratação da Central de Serviços de TIC (Service Desk) às boas práticas aplicáveis às contratações de TIC.

Os resultados demonstraram que, das 25 recomendações analisadas, 18 (72%) foram consideradas implementadas, 5 (20%) encontram-se em implementação e 2 (8%) foram classificadas como prejudicadas.

Entre os principais resultados observados, destacam-se o aprimoramento da definição dos resultados pretendidos da contratação, a incorporação de indicadores de desempenho e mecanismos de monitoramento dos serviços, o aperfeiçoamento do plano de transição contratual, a revisão dos critérios de habilitação técnica, a reformulação dos parâmetros do Instrumento de Medição de Resultados (IMR) e o fortalecimento dos mecanismos de comunicação e acompanhamento da execução contratual.

As análises demonstraram que as medidas adotadas contribuíram para o fortalecimento dos controles relacionados ao planejamento, à contratação e à fiscalização dos serviços de TIC, evidenciando o comprometimento da Administração com o aprimoramento da eficiência operacional e da qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Por outro lado, verificou-se a necessidade de continuidade das ações voltadas ao aperfeiçoamento do planejamento das contratações de TIC, especialmente quanto à formalização e à transparência da metodologia utilizada para o dimensionamento da demanda e à validação interna do orçamento estimado, permanecendo, ainda, oportunidades de aprimoramento relacionadas à gestão de riscos da contratação e à incorporação de medidas de sustentabilidade ambiental.

Considerando que a contratação objeto da auditoria já se encontra formalizada, as oportunidades de melhoria identificadas quanto ao planejamento e ao dimensionamento da demanda deverão ser observadas nas futuras contratações de serviços de TIC promovidas pelo Tribunal.